



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 6,
de 6 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 6 de 6 de fevereiro de
2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 26 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên